



FUNDAÇÃO  
A T H O S  
B U L C Ã O

## **EDITAL DE SELEÇÃO – COTAÇÃO PRÉVIA 02/2016 TOMADA DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

A Fundação Athos Bulcão, instituição sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, criada em 1992 para preservar e divulgar a obra de Athos Bulcão, em cumprimento das suas finalidades estatutárias e em atendimento ao disposto no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 – FDCA/DF celebrado pelo CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA-DF, torna pública a realização da cotação prévia para tomada de preço para a prestação de serviço para o projeto ‘12º Festival de Teatro na Escola’, que consiste na exibição de 10 espetáculos criados dentro de até 10 instituições públicas de ensino do Distrito Federal, ao longo de até 8 (oito) meses de trabalho, com oficinas que revitalizarão o conhecimento em artes cênicas dos professores que devem expandi-lo para a sala de aula. Cada grupo criará uma peça a partir do trabalho coletivo entre alunos e educadores e que será montado, produzido, desenvolvido e divulgado pelos mesmos e encenado para a comunidade gratuitamente.

### **I – DO OBJETO**

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a pesquisa de preço do serviço de profissionais ou empresas qualificadas para desenvolvimento do objeto do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 – FDCA/DF, cujo objeto é a execução do projeto ‘12º Festival de Teatro na Escola’.

### **II – OBJETIVO**

2.1 Pesquisa de preço para a contratação de serviço de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para desenvolver as atividades detalhadas no item III, de acordo com os princípios da Administração Pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, proposto pelo CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL – CDCA-DF, cumprindo exigências para inscrição do projeto no Edital de Chamada pública, conforme seu item 6.10: "A proponente deve apresentar pesquisa de preço, com base nos valores de mercado, de todos os itens que serão financiados pelo FDCA/DF, por meio de orçamentos de lojas/fornecedores que deve conter, obrigatoriamente, número do CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física), endereço do estabelecimento e data de emissão".

### **III – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

3.1 Poderão se candidatar a este Processo Seletivo Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas que possuam qualificação profissional e identidade social aderente ao objeto em questão e que atendam os seguintes requisitos:



FUNDAÇÃO  
A T H O S  
B U L C Ã O

Item	Atividade/Serviço	Detalhamento técnico	Unidade de Medida	Qtd. unidades
1	Assistente de produção	Responsável pela divulgação do edital junto a todas as escolas que se enquadrem no público-alvo, formalização das contratações e de todas as atividades relacionadas à produção das oficinas de capacitação	Mês	6
2	Diretor de Produção	Atuará junto ao coordenador e ao proponente do projeto garantindo pauta em espaços culturais para a mostra dos espetáculos; conquistar parcerias para a garantia de lanches, hospedagens, transportes, de modo a garantir infraestrutura e recursos humanos adequados para a apresentação de espetáculos e demais atividades do projeto; sugerir e orçar prestadores de serviço; acompanhar e monitorar atividades de prestadores de serviço, materiais gráficos etc.	Mês	6
3	Arte Educador	Responsável pela área artístico-pedagógica, pelo acompanhamento do desenvolvimento dos 10 grupos de teatro, das atividades educativas dos professores com os alunos dos grupos e acompanhamento da elaboração do espetáculo. Orientar o ensaiador, além de, junto com o Coordenador do Projeto, preparar e analisar os relatórios de monitoramento do desenvolvimento dos professores e respectivos grupos.	Mês	6
4	Ensaaiador	Sob orientação do Arte-educador, visitará os 10 grupos para garantir que o conteúdo das oficinas de formação dos professores chegue até os estudantes, apoiando o educador na adaptação das atividades para a realidade estrutural e cultural de seu ambiente, fazer a interlocução com o professor contribuindo para uma participação protagonista dos estudantes no processo de criação do espetáculo, atuar como provocador do processo de criação instigando e apresentando caminhos para as inquietações do grupo, entre outras.	Mês	6
5	Professor de Teatro	Referente aos profissionais que ministrarão as oficinas de formação continuada dos professores de arte das escolas, responsáveis pela condução das oficinas de direção, interpretação, corpo e voz, aplicando atividades práticas para o aperfeiçoamento profissional dos educadores.	Oficinas	4
6	Coordenador Técnico	Profissional responsável pela montagem da luz, marcação de luz durante o ensaio geral de cada um dos 10 grupos, com afinação da luz, e no dia das apresentações, opera a luz.	Diárias	6
7	Cenógrafo	Dará consultoria aos 10 (dez) professores e seus respectivos grupos quanto ao cenário e elementos de cena de cada espetáculo, visitando as 10 (dez) escolas.	Semana	2



FUNDAÇÃO  
A T H O S  
B U L C Ã O

8	Figurista	Dará consultoria aos 10 (dez) professores e seus respectivos grupos quanto ao figurino de cada espetáculo, visitando as 10 (dez) escolas.	Semana	2
9	Cenotécnico	Profissional que atuará prioritariamente na transição de montagem entre os espetáculos. Em pouco tempo deve ser desmontado o cenário de um espetáculo e montado o cenário do outro espetáculo.	Semana	1
10	Assessor de imprensa	Profissional responsável pela divulgação do curso, sobre a concepção e todas as atividades relacionadas ao desenvolvimento, impressão e lançamento do Livro Acervo.	Mensal	2
11	Operador de Luz e Som	Técnico responsável pela operação de luz e som dos 10 (dez) espetáculos e dos ensaios, durante a mostra do Festival.	Semana	3
12	Operador de Câmera	Registro audiovisual dos 10 (dez) espetáculos durante as apresentações, tratamento material bruto, indexação e entrega de cópia em DVD de cada espetáculo para o respectivo grupo.	Semana	2
13	Serviço Fotográfico	Registro e tratamento das fotos dos 10 (dez) espetáculos.	Serviço	1
14	Registro Audiovisual	Registro de todos os espetáculos e depois criação de vídeo institucional com os melhores momentos do projeto.	Serviço	1
15	Programador Visual	Preparação do material gráfico do projeto incluindo o Programa, Cartaz, Banner, Testeira, crachás, camisetas, certificados, imagens para as redes sociais e folderes.	Serviço	1

3.2 As informações constantes na coluna “detalhamento técnico” e “quantidade de unidades”, poderão sofrer variações de até 20% do previsto inicialmente programado, devendo o prestador de serviços contabilizar essa variação em seus custos.

3.3 A contratação dos prestadores de serviço que enviarem seus orçamentos não é obrigatória e será reavaliada se a Fundação Atheros Bulcão tiver seu projeto aprovado pelo CDCA.

3.4 Os serviços serão executados apenas em 2017.

## IV – REQUISITOS EXIGIDOS

4.1 Poderão participar deste Processo Seletivo Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas.

4.2 Os profissionais candidatos devem enviar orçamento com descrição dos serviços, data de validade da proposta e possuir qualificação profissional (teórica e prática) e experiência comprovada por meio de currículo e identidade social aderente ao objeto em questão e que atendam os requisitos e apresentem os documentos mencionados abaixo:



FUNDAÇÃO  
A T H O S  
B U L C Ã O

#### **Pessoa Física:**

- a) Comprovante de capacidade técnica – currículo
- b) Orçamento com a descrição completa do serviço (os valores precisam contemplar todos os impostos pertinentes à prestação do serviço).

#### **Pessoa Jurídica:**

- a) Currículo da empresa e do profissional que irá desenvolver a atividade;
- b) Orçamento com a descrição completa do serviço (os valores precisam contemplar todos os impostos pertinentes à prestação do serviço).

4.4 Não poderão participar deste Processo Seletivo as empresas ou instituições das quais integrem seja a que título for dirigente ou servidor da entidade licitante, bem como servidor da Administração Pública.

4.5 Não poderão participar as empresas ou instituições que se encontrem sob falência, concordata, concurso de devedores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda, que tenham sido declaradas inidôneas ou estejam punidas com suspensão do direito de licitar com a Administração Pública.

## **V – PRAZO**

5.1 Conforme as atividades listadas no item III, o prazo para execução será negociado individualmente no contrato de prestação de serviço se o projeto for aprovado pelo CDCA/DF.

## **VI – PAGAMENTO**

6.1 A forma de pagamento será negociada, se o projeto for aprovado pelo CDCA/DF, de acordo com a forma de desembolso do órgão e condições de prestação de contas. Os documentos requeridos para pagamento são: Nota Fiscal, contendo os dados fornecidos posteriormente pela área competente ou Recibo de Pagamento a Autônomo/nota avulsa no caso de Pessoa Física

## **VII – DO ENVIO DA PROPOSTA**

7.1 Os currículos, propostas e documentos exigidos devem ser enviados, exclusivamente via internet, para o e-mail [fundathos@fundathos.org.br](mailto:fundathos@fundathos.org.br) até 21 de outubro de 2016.

## **VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



FUNDAÇÃO  
A T H O S  
B U L C Ã O

11.1 As propostas deverão ser enviadas até o dia 21 de outubro, para o e-mail: [fundathos@fundathos.org.br](mailto:fundathos@fundathos.org.br).

Informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (61) 3322-7801.

Brasília, 6 de outubro de 2016

Valéria Maria Lopes Cabral  
Secretária Executiva